

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

LAERCIO GENTIL DE GOES

Presidente da JUCERR

Decreto nº 928-P

ANEXO I - TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS

ITEM	ATOS	PREÇOS RR
SERVIÇOS PRESTADOS PELAS JUNTAS COMERCIAIS		
1	EMPRESÁRIO	
1.1	Inscrição	R\$ 195,45
1.2	Alterações (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação). *Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de 30 dias).	R\$ 260,60
1.3	Transformação de registro (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	R\$ 260,60
1.4	Conversão (cobrar-se-á por ato) (IN DREI 88/2022)	R\$ 260,60
3	SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES	
3.1	Contrato Social.	R\$ 490,05
3.2	Alterações Contratuais (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	R\$ 544,50
3.3	Atas de Reunião ou Assembleia ou Decisão/Deliberação de Sócio(s). Aplicável apenas para sociedade limitada – Ltda. *Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de 30 dias).	R\$ 544,50
3.4	Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	R\$ 544,50
3.5	Conversão, Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	R\$ 544,50
3.6	Cessão de quotas em instrumento apartado (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 544,50
3.7	Notificação de retirada de sócio (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 544,50
3.8	Instrumento de nomeação de administrador (ato em separado) (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 544,50
3.9	Instrumento de destituição de administrador (ato em separado) (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 544,50
3.10	Carta de renúncia de administrador (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 544,50
4	SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS	
4.1	Ato constitutivo.	R\$ 1.109,60
4.2	Atas de Assembleia ou Reunião (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	R\$ 1.109,60
4.3	Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	R\$ 1.109,60
4.4	Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	R\$ 1.109,60
5	COOPERATIVA	
5.1	Ato constitutivo.	R\$ 635,67
5.2	Atas de Reunião ou Assembleia (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação). *Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de 30 dias).	R\$ 706,30
5.3	Incorporação, Fusão, Cisão (desmembramento) (serão cobradas por ato).	R\$ 706,30
6	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA (Cobra-se o preço de acordo com a natureza jurídica) Recolhido por DARF, sob o código 6621.	
6.1	Abertura de filial autorizada a funcionar no País.	R\$ 240,00*
6.2	Modificações posteriores à autorização.	R\$ 160,00*
6.3	Cancelamento de autorização.	R\$ 160,00*
6.4	Nacionalização.	R\$ 175,00*
7	CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES	
7.1	Constituição.	R\$ 1.008,10
7.2	Alterações.	R\$ 1.008,10
7.3	Cancelamento	R\$ 1.008,10
8	ATOS MERAMENTE CADASTRAIS	
8.1	Alteração meramente cadastral	R\$ 301,70
9	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL	

9.1	Registro, Alteração e Cancelamento.	R\$ 504,70
10	REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES	
10.1	Escritura de Emissão de Debêntures.	R\$ 806,40
10.2	Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	R\$ 604,80
11	DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	
11.1	Procuração; Emancipação; Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente; Declaração de Exclusividade; Alvará; Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade; Ata de Reunião de Conselho Fiscal; Pacto ou declaração antenupcial de empresário; Título de doação, herança ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade; Sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; etc. (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 301,70
11-A	DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA ARQUIVAMENTO DO EMPRESÁRIO / DA SOCIEDADE / DO SÓCIO OU ACIONISTA (INCLUÍDO PELA IN DREI 88/22)	
11-A.1	Atualização cadastral – Faixa de Fronteira. (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 301,70
11-A.2	Instrumento de deliberação da administração. (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 301,70
11-A.3	Enquadramento / Desenquadramento como Startup. (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 301,70
11-A.4	Comunicação de falência de empresário ou sócio. (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 301,70
11-A.5	Acordo de quotistas ou acionistas. (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 301,70
11-A.6	Contratos de subscrição, opção ou conversão de crédito envolvendo quotas ou ações. (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 301,70
11-A.7	Contrato de participação de investimento-anjo. (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 301,70
11-A.8	Instrumento de alienação/cessão fiduciária em garantia. (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 301,70
11-A.9	Instrumento de penhor. (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 301,70
11-A.10	Contrato de promessa de compra e venda ou doação. (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 301,70
11-A.11	Contrato de trespasse (alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento). (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 301,70
11-A.12	Contrato de locação de quotas ou ações. (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 301,70
11-A.13	Averbação de processo de execução e atos de constrição. (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 301,70
11-A.14	Desistência de conversão em sociedade simples. (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 301,70
11-A.15	Balanco Patrimonial e ou Balanco de Resultado Econômico. (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 301,70
12	TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	
12.1	Matrícula.	R\$ 1.411,30
12.2	Pedido de transferência de matrícula.	R\$ 806,40
12.3	Cancelamento de matrícula.	R\$ 907,90
12.4	Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Público	R\$ 69,90
12.5	Nomeação “ad hoc” de Tradutor e Intérprete Comercial.	R\$ 226,28
12.6	Expedição de carteira de exercício profissional.	R\$ 201,60
12.7	Documentos de interesse de Tradutor e Intérprete Público/Administrador de Armazém-Geral (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 301,70
13	LEILOEIRO	
13.1	Matrícula.	R\$ 1.225,60
13.2	Pedido de transferência de matrícula.	R\$ 806,40
13.3	Expedição de carteira de exercício profissional.	R\$ 201,60
13.4	Documentos de interesse de Leiloeiro (Incluído IN DREI nº 88/22)	R\$ 301,70
14	PROCESSO REVISIONAL	
14.1	Pedido de Reconsideração	R\$ 301,70
14.2	Recurso ao Plenário.	R\$ 301,70
14.3	Recurso ao DREI (Recolhido por DARF, sob o código 6621).	R\$ 125,00*
15	CERTIDÕES	
15.1	Certidão Simplificada.	R\$ 41,10
15.2	Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado e por folha, quando física).	
15.2.1	Empresário.	R\$ 41,10
15.2.2	Sociedades Empresárias, exceto as de por ações.	R\$ 41,10
15.2.3	Sociedades por Ações, Empresa Pública.	R\$ 120,70

15.2.4	Cooperativa.	R\$ 41,10
15.2.5	Filial de Empresa Estrangeira	R\$ 120,70
15.2.6	Consórcio.	R\$ 41,10
15.2.7	Grupo de Sociedades.	R\$ 120,70
15.2.8	Adicional por remessa via postal (por pedido de até 3 certidões).	R\$ 60,30
15.2.9	Certidão Específica	R\$ 101,50
16	AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR E INTÉRPRETE PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL Obs.: A autenticação dos livros “Registro de Tradução”, dos Tradutores e Intérpretes Públicos é isenta de pagamento de preço.	
16.1	Livro digital.	R\$ 161,80
16.2	Livro digital (Livro social em branco). (IN DREI 88/22)	R\$ 161,80
17	CONSULTA A DOCUMENTOS	
17.1	Por ato arquivado	R\$ 41,10
18	INFORMAÇÕES CADASTRAIS – CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS	
18.1	Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD (por NIRE).	R\$ 1,60
18.2	Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	Contratual
18.3	Informações Estatísticas relacionadas com o Cadastro de empresas para fins acadêmicos.	R\$ 16,50
19	DIVULGAÇÃO	
19.1	Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados.	-
-	Conforme disposição do § 3º do art. 5º da Instrução Normativa DREI nº 62, de 10 de maio de 2019	-

* Preços estabelecidos pelo DREI na Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022.

ANEXO II - ATOS REVOGADOS DA TABELA DE PREÇOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 88/2022,

2	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (REVOGADO PELA IN DREI 88/2022)	
2.1	Ato constitutivo.	R\$ 544,50
2.2	Alterações ou Decisões do Titular (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação). *Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de 10 dias).	R\$ 544,50
2.3	Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	R\$ 544,50
2.4	Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	R\$ 544,50
15.2.2	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)	R\$ 41,10
16.1	Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas.	R\$ 161,80
16.3	Conjunto de folhas soltas ou de fichas – por conjunto de até 100 folhas.	R\$ 161,80
16.4	Microficha “COM” – por conjunto de até 100 microfichas.	=

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 177/POLÍCIA CIVIL/DA/NP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O Art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 053/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de falecimento em pessoa da família por 08 (oito) dias ao servidor **GLAUBER CARNEIRO LORENZINI**, Delegado de Polícia Civil, matrícula 042000022, no período de 02/02/2023 a 09/02/2023 em razão do falecimento de sua genitora **TELMA LEONETE MARIA MELLO CARNEIRO**, ocorrido dia 02/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de fevereiro de 2023.

DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA

Delegada-Geral de Polícia Civil em Exercício